



CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ - 22.702.369/0001-89

Ata da 2.529^a Sessão Pública Extraordinária da 23^a Sessão Legislativa da 23^a Legislatura da Câmara Municipal de Manhumirim.

Identificação Básica: Tipo de Sessão: Ordinária; Abertura: 29/05/2025 – 19:30; Encerramento: 29/05/2025 – 22:30.

Mesa Diretora: Presidente: Xandinho / PRTB; Vice-Presidente: Helinho Mendonça / MDB; Secretária: Priscila Knup / REPUBLICANOS.

Lista de Presença na Ordem do Dia: Benílio Enfermeiro / REPUBLICANOS; Bill da Farmácia / REPUBLICANOS; Dedé Motoboy / REPUBLICANOS; Dr. Rodrigo Aparecido Soares / MDB; Helinho Mendonça / MDB; João Wilson Barbeiro / PRTB; Matheus Fully / MDB; Priscila Knup / REPUBLICANOS; Remisson Hott / REPUBLICANOS; Vovô da Ótica / PDT; Xandinho / PRTB.

Leitura da Ata 2528 da Sessão Ordinária de 15 de maio de 2025, que é aprovada.

Leitura das Correspondências. Matérias da Ordem do Dia: **1 - Requerimento nº 41 de 2025**, que requer Informações sobre projeto asfáltico de Manhumirim. Autoria: Alexandre de Jesus. Resultado: Aprovado; **2 - Requerimento nº 42 de 2025**, que requer seja convocado os responsáveis técnicos das empresas responsáveis pelo programa REURB. Autor: Alexandre de Jesus. Resultado: Aprovado; **3 - Requerimento nº 43 de 2025**, que requer contratação de assessor especial. Autor: Remisson Hott. Resultado: Aprovado; **4 - Requerimento nº 44 de 2025**, que reitera o requerimento nº 30. Autores: João Wilson e Matheus Fully. Resultado: Aprovado; **5 - Requerimento nº 45 de 2025**, que requer informações quanto ao funcionamento das unidades de estratégia de saúde da família ESF. Autoria: Vovô da ótica. Resultado: Aprovado; **6 - Requerimento nº 46 de 2025**, que requer informações sobre os programas de saúde obrigatórios e seus indicadores. Autoria: Vovô da Otica. Resultado: Aprovado; **7 - Indicação nº 122 de 2025**, que indica revitalização da praça Benedito Valadares no Bairro do Roque. Resultado: Aprovada; **8 - Indicação nº 123 de 2025**, que indica melhorias no passeio da Avenida Theófilo tostes. Resultado: Aprovada.

O Sr. Presidente inverte a ordem da pauta e chama à frente o Engenheiro Agrônomo Bruno Tavares da Silva da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural de Minas Gerais (Emater-MG), para apresentar o relatório de trabalhos realizados pela empresa no Município, referente a 2024.

PASSA-SE À APRESENTAÇÃO DAS SEGUINTE MOÇÕES: **1 - Moção nº 05 de 2025**, que Congratula as empresárias Sandra Gerusa, proprietárias da GELLIN. Autoria: Alexandre de Jesus. Resultado: Aprovada; **2 - Moção nº 06 de 2025**, que Congratula ao jovem Diego Pitzer Guimarães. Autoria: Dr. Rodrigo Soares. Resultado: Aprovada; **3 - Moção nº 07 de 2025**, que Congratula ao Sr. Adimar Damasceno Breder "O Tuti". Autoria: Dr. Rodrigo Soares. Resultado: Aprovada; **4 - Moção nº 08 de 2025**, que Congratula as atletas Laila e Franciela. Autor: Dr. Rodrigo Soares. Resultado: Aprovada; **5 - Moção nº 09 de 2025**, que Congratula o projeto Boca Júnior de Manhumirim. Autor: João Wilson. Resultado: Aprovada; **6 - Moção nº 11 de 2025**, que Congratula a escrivã de polícia Elenice Tueller. Autor: Marcio Vovô. Resultado: Aprovada.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ - 22.702.369/0001-89

Matérias da Ordem do Dia: **1 - Projeto de Lei Ordinária nº 14 de 2025**, Dispõe sobre a denominação da Praça do Bairro Campestre “PRAÇA WALDEMIRO ANASTÁCIO DIAS”. Autores: Matheus Fully e João Wilson. Resultado: Matéria lida e encaminhada para as comissões; **2 – Substitutivo 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 4 de 2025**, Dispõe sobre a autorização para a criação da brigada municipal de Manhumirim e dá outras providências. Autor: Matheus Fully. Votação em 1º Turno. Leitura do Parecer da Comissão de Legislação e Justiça, pela inconstitucionalidade, que é aprovado; **3 - Projeto de Lei Ordinária nº 14 de 2025**, Dispõe sobre a inclusão da Educação Financeira como componente interdisciplinar no ensino fundamental das escolas públicas e particulares do Município de Manhumirim e dá outras providências. Autor: Matheus Fully. Leitura dos Pareceres da Comissão de Legislação e Justiça, pela inconstitucionalidade, e da Comissão da Fiscalização Financeira, Orçamentária e Tomada de Contas, também contrário. O Sr. Presidente informa que o projeto será arquivado segundo a determinação do artigo 184 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manhumirim. “Art. 184 – Considerar-se-á rejeitado o projeto que receber, quanto ao mérito, parecer contrário de todas as comissões a que tiver sido distribuído.”. Resultado: Matéria Arquivada; **4 - Projeto de Lei Ordinária nº 15 de 2025**, Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2026 e dá outras providências. Autor: Sérgio Borel Corrêa - Prefeito Municipal de Manhumirim. Resultado: Matéria aprovada em 1º Turno, em votação nominal, com leitura e aprovação do Parecer da Comissão de Legislação e Justiça.

Posteriormente o Sr. Presidente comunica o momento para os discursos do Grande Expediente, segundo o que determina o art. 22 do Regimento Interno da Câmara Municipal. O Sr. Presidente concede a palavra aos Senhores Vereadores. Acontece ampla participação. O Vereador Bill da Farmácia pede que sua fala de hoje seja registrada nesta ata. Em pronunciamento o vereador dá a boa notícia que é resultado de sua indicação de alguns meses atrás, em que pediu parecer da Prefeitura sobre as sucatas velhas abandonadas pelas ruas da cidade. Conversou com a Polícia Militar, atualizando alguns dados, e ficou surpreso com tamanha problemática disso em nossa cidade, que precisou passar pelo século XXI para estarem resolvendo isso em nossa cidade, que estava pagamento um preço muito alto pelo paisagismo, as ruas com bastante carros abandonados. Então veio a atuação na remoção de veículos em estado de abandono. Antes de 2023 isso era competência somente das Prefeituras, que tinha que notificar o proprietário para retirar o veículo da via pública. Então do ano de 2024 pra cá foi acrescentado no Código de Trânsito Brasileiro o Artigo 279-A, que dispõe que o veículo em estado de abandono ou sinistro poderá ser removido para o depósito fixado pelo órgão ou entidade competente do Sistema Nacional de Trânsito. São eles o CONTRAN, o DENATRAN, os DETRANS, os Departamentos Municipais de Trânsito e os Policiais de Trânsito. Com essa alteração no Código de Trânsito Brasileiro essa situação de veículos abandonados passou a ser uma questão de trânsito e os municípios poderem atuar de ofício. E agora essa responsabilidade passa para a Polícia Militar, tirando essa responsabilidade do Poder Executivo. A cidade durante décadas ficou pagando por isso. Atualmente dezenas de carros já foram recolhidos. A próxima luta agora é a questão dos ferros velhos alocados em residências. Por este vereador ter levantado este tema ele foi parabenizado pelos Remisson, Priscila e



CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ - 22.702.369/0001-89

Rodrigo Soares. Avisa que não é contra o trabalho, pois o trabalho de juntar latas velhas é digno. Mas, porém, em local adequado e que não dê problemas. A situação da Rua São José já é de conhecimento de todos e já são três casas lá que o ferro velho está crescendo e prejudicando muito a visibilidade do nosso bairro. Mas outras ruas da cidade também estão com esses problemas que precisam serem sanados e que é responsabilidade do Poder Executivo. Este vereador está falando também aqui hoje sobre a questão do ferro velho que está sendo removido do nosso município como sucata. Mas também não pode ficar batendo boca em canto de rua com certas pessoas, pois tomou uma bronca de dono de ferro velho que foi lá na farmácia onde o vereador trabalha e bateu boca com ele. Mas realmente eles viram que estão errados. Estamos aqui para fazer a lei acontecer. Então o vereador precisa estar próximo do Promotor Público e do Procurador do Município, o Dr. Breno, o Executivo Serginho Borel e o Sebastião Tristão, pois acredita nesta gestão e que vai resolver esses problemas do município, que precisam ser resolvidos. Agradece também pela limpeza que foi feita no rio da cidade e pede à população que descarte o seu lixo adequadamente. E que parem definitivamente de jogarem seus lixos no rio. Está chegando o dia do Meio Ambiente e vamos fazer um trabalho sobre isto. É preciso pensar no meio ambiente, pois futuramente todos serão beneficiados. Agradece ainda pela limpeza no bairro Santa Rita, com a remoção de veículos abandonados. Enfim, fazendo políticas públicas toda a sociedade é favorecida. E seguindo a Lei. Tendo o Ver. Bill encerrado seu pronunciamento, o Sr. Presidente anuncia o encerramento dos trabalhos do dia e declara encerrada esta sessão, antes CONVOCANDO Suas Excelências os Vereadores para a próxima reunião que será ordinária no dia 05 de junho de 2025, quinta-feira, às 19:30 horas.

Encerramento: Manhumirim, em 29 de maio de 2025, às 22:30 horas.

Assinatura da Mesa Diretora da Sessão:

Presidente: Xandinho / PRTB

Vice-Presidente: Helinho Mendonça / MDB

Secretário(a): Priscila Knup / REPUBLICANOS